

PORTARIA Nº 1098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.031837/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SOUZA E MARQUES VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA ME, CNPJ – 11.809.016/0001-66, situada no Município de Porangatu – GO, na Av. Pedro Pereira da Cunha, 88, Casa 03 – São João, CEP 76.550-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Porangatu e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Bonópolis, Campinaçu, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Montevídiu do Norte, Mutunópolis, Novo Planalto, São Miguel do Araguaia, Santa Tereza de Goás e Trombas no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA